



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, com o objetivo de discutir os desafios do ensino médico no Brasil, incluindo o crescimento no número de escolas médicas, a qualidade do ensino, a atuação interprofissional na competência médica e o papel da tecnologia na medicina. Essa discussão é fundamental para aprimorar a formação médica e garantir a qualidade da assistência à saúde no país.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Ministério da Educação;
- representante Ministério da Saúde;
- representante Supremo Tribunal Federal;
- a Doutora Eliete Bouskela, Presidente da Academia Nacional de Medicina;
- o Doutor José Hiram Gallo, Presidente do Conselho Federal de Medicina;
- o Doutor José Luiz Gomes do Amaral, Vice-Presidente da Associação Paulista de Medicina;
- o Doutor Giovanni Cerri, Professor Titular da Faculdade de Medicina da USP;



- o Doutor César Eduardo Fernandes, Presidente da Associação Médica Brasileira;
- a Doutora Irene Abramovich, Ex-Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo;
- o Doutor Armando Lobatto, Presidente da Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular.

JUSTIFICAÇÃO

A realização desta audiência pública conjunta entre as Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática e Educação e Cultura é crucial para abordar os desafios enfrentados pelo ensino médico no Brasil, bem como as implicações da atuação interprofissional na competência médica. Nos últimos anos, observou-se um crescimento significativo no número de escolas médicas no país, superando o crescimento total do século passado, com a maioria dessas instituições sendo privadas. Em 2019, o Brasil possuía 337 escolas médicas em atividade, representando um aumento de 214,9% em relação ao ano 2000. Esse aumento faz do Brasil um dos países com mais escolas médicas no mundo.

A qualidade do ensino médico tem sido questionada, levantando preocupações sobre a capacidade dos graduados em atender às demandas da população de forma ética e competente. Além disso, a maior parte dos cursos de formação de médicos no Brasil está classificada com um Conceito Preliminar de Curso (CPC) mediano, indicando a necessidade de melhorias na qualidade do ensino.

Paralelamente, a atuação de profissionais de outras áreas da saúde na competência médica tem gerado debates sobre a segurança do paciente e a eficácia da assistência à saúde. A Lei do Ato Médico (Lei nº 12.842/2013) estabelece claramente as atividades privativas da medicina, visando proteger a



saúde pública e garantir a qualidade do atendimento. No entanto, a implementação e o cumprimento dessa lei ainda enfrentam desafios.

Adicionalmente, a incorporação de ferramentas tecnológicas no ensino e na prática médica pode ser um caminho para aprimorar a formação médica e a assistência à saúde. A inovação tecnológica, incluindo o uso de inteligência artificial, simulações e telemedicina, pode melhorar a qualidade do ensino, aumentar o acesso à educação médica e aprimorar a eficácia dos cuidados de saúde.

Portanto, esta audiência pública se faz necessária para promover uma discussão abrangente e fundamentada sobre o ensino médico, a competência médica e o papel da tecnologia na medicina no Brasil. O objetivo é identificar soluções para melhorar a formação médica, garantir a qualidade da assistência à saúde e estabelecer limites claros para a atuação interprofissional, em benefício da população brasileira.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2024.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)

